



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289

Fone (46) 3244-1305

CEP 85565-000

Sulina

Paraná

Ata nº 033/2017

As dezenove horas do dia trinta de outubro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, reuniram-se os nobres Edis sob a proteção de Deus em Sessão Ordinária, os Vereadores Waltercir Ernzen, José Willemborg, Pedro Inácio Horn, Nori Martins, Ademir Maciel Costa, Amilton de Araujo, Cleiton Chiocheta e Gentil Gaspar da Silva, foi registrada a ausência do Vereador Adilson Hoffmann por força maior, presidiu os trabalhos da Sessão o Presidente Waltercir Ernzen, às bênçãos foram invocadas através da leitura de um trecho Bíblico proferido pelo nobre Vereador Ademir Maciel Costa, á convite o secretario leu a ata da Sessão anterior e após lido e posto em votação aprovado por unanimidade, conforme o expediente do dia foi lido o Convite do Secretário Municipal de Industria e Comércio e Turismo para entrega dos prêmios aos ganhadores da campanha Nota Sulinense com sorte, lido o Convite do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Desembargador Renato Braga Bettiga, para inauguração das novas instalações do Fórum da Comarca de São João, lido o convite da Secretaria do estado da Família e Desenvolvimento Social/SEDS para participar da Capacitação para mobilização e articulação política pública de garantia de direitos de pessoas com deficiência, lido a indicação nº 061/2017, dos Vereadores Cleiton Chiocheta e Amilton de Araújo que solicitam junto ao Executivo Municipal, no sentido de implantar redutores de velocidade na Avenida Tapajós nas mediações da Rotatória em frente ao Clube Progresso com devidas sinalizações de limite de velocidade e preferências, posto em apreciação o Vereador Cleiton Chiocheta justificou e a seguir posto em votação aprovado por unanimidade, posto em 2º votação o Projeto de Lei nº 044/2017, que dispõe sobre a proibição da concessão de alvará e/ou licença o uso do solo e para o trafego de veículos em vias públicas, a outorga e o uso de águas, a queima de gases na atmosfera, a vedação da concessão de anuência prévia em licenciamentos e outorgas de água com a finalidade de exploração e/ou exploração dos gases e óleos não convencionados (gás de xisto, shale gás, light e outras) pelos métodos de fratura hidráulica – Fracking – e reflaturamento hidráulico –



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289

Fone (46) 3244-1305

CEP 85565-000

Sulina

Paraná

re-fracking, na esfera da competência municipal, bem como proíbe a instalação, reforma ou operação de atividades, serviços, empreendimentos e obras de produção, comercialização, Transporte, armazenamento, utilização, importação, exportação, destinação final ou temporária de resíduos, ou qualquer outras produtos usados para o fraturamento ou refraturamento hidráulico, componentes e afins em todo o território do Município de Sulina, no Estado do Paraná, estabelece penalidades e dá outras providências, aprovado por unanimidade, posto em 2º votação o Projeto de Lei nº 045/2017 que dispõe sobre a alteração da Lei nº 917/2017, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a implantar no Município o Programa de fortalecimento de Agricultura, Pecuária e outros o Programa Patrulha Agrícola e Inseminação Artificial, através da prestação de serviços e dá outras providências, aprovado por unanimidade, posto em 2º votação o Projeto de Lei nº 046/2017, que Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2017, Cria Fontes de Recursos e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2017, aprovado por unanimidade, na palavra livre foi cantado os parabéns para o Presidente Waltercir Ernzen pela passagem do seu aniversário que ocorreu no ultimo dia 28/10, e do Vereador Amilton de Araújo que ocorrera no dia 02/11, sendo nada mais a tratar quando eram (19:35) dezenove horas e trinta e cinco minutos o Presidente Waltercir Ernzen agradeceu a presença dos Colegas e presentes e convidou os para uma Sessão Extraordinária no dia (01) primeiro de novembro quarta-feira em virtude dos Projetos de Leis nsº 044/2017, 045/2017 e 046/2017 no mesmo local e horário e declarou encerrada a presente Sessão.